



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 346

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, terça-feira, 14 de março de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 044/2023 DE 13 DE MARÇO 2023.....1

PORTARIA Nº 045/2023 DE 13 DE MARÇO 2023.....1

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....2

PORTARIA Nº 011/2023 DE 01 DE MARÇO DE 20232

PORTARIA Nº 012/2023 DE 03 DE MARÇO DE 20232

PORTARIA Nº 013/2023 DE 07 DE MARÇO DE 20232

PORTARIA Nº 014/2023 DE 07 DE MARÇO DE 20232

PORTARIA Nº 015/2023 DE 07 DE MARÇO DE 20233

PORTARIA Nº 016/2023 DE 10 DE MARÇO DE 20233

PORTARIA Nº 017/2023 DE 13 DE MARÇO DE 20233

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS4

EXTRATO DE CONTRATO 139/2023.....4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 044/2023 DE 13 DE MARÇO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **RAYANE PEREIRA GOMES**, a empreender viagem à cidade de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, NA 9º CENTRAL DE ATENDIMENTO DA POLICIAL CIVIL no dia 13 de MARÇO de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 150,00

(cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 13 DE MARÇO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2023 DE 13 DE MARÇO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO**, a empreender viagem à cidade de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, NA 9º CENTRAL DE ATENDIMENTO DA POLICIAL CIVIL no dia 13 de MARÇO de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 13 DE MARÇO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ALEX VIEIRA DO NASCIMENTO, Motorista a empreender viagem a cidade de ARAGUAÍNA-TO, para conduzir a paciente YOLANDA BEZERRA CUNHA em consulta. No período 01 de Março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), totalizando um total de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 01 DE MARÇO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 012/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DENILSON ROSENO DA SILVA, Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos do fundo municipal de saúde no

Laboratório Central de Saúde Pública- LACEN/TO. No período 03 de Março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE MARÇO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 013/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves, Agente de Endemias a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Participar da 19ª reunião anual de doença de chagas e leishmaniose visceral. No período de 08 a 10 de março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de 300,00 (trezentos reais) e 1/2 no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE MARÇO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 014/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da 19ª reunião anual de doença de chagas e leishmaniose visceral. No período 08 a 10 de Março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais) e 1/2 no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e cinco Reais) totalizando um valor de 1.125,00 (Mil Cento e Vinte e Cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 07 DE MARÇO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 015/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da 19ª reunião anual de doença de chagas e leishmaniose visceral. No período 08 a 10 de Março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais), e 1/2 no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais) totalizando um valor de 875,00

(Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 07 DE MARÇO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 016/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Luan Inácio de Sá, Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, no ambulatório municipal de saúde para assuntos referentes ao fundo municipal de saúde no ambulatório municipal de saúde. No período de 10 de março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 10 DE MARÇO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 017/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO , Diretor Administrativo a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos referentes ao fundo municipal de saúde . No período 10 e 13 de Março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 13 DE MARÇO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 139/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: MILENA SILVA FERNANDES SOUSA, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 1.302.540 2ª Via SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 063.181.581-38, residente e domiciliado na Rua: Araguaia 870 casa 06, s/nº, centro, esta cidade de Divinópolis/TO.

VALOR: R\$ 12.988,92 (doze mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), dividido em 4 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.247,23 (três mil e duzentos quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: De 14 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.